

PORTARIA GSEF Nº. 156/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo nº. SEF-1500-011939/2012 (MEMO Nº. 045/2013- DIESCON/STE),

RESOLVE:

I - conceder ao servidor JOSILEIDE MACHADO DA SILVA – Agente Administrativo, Matrícula nº. 9903-1, CPF Nº. 151.632.964-34, Lotação DIESCON, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), a título de indenização das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de maio de 2013, “para participar do I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - SBCASP”.

II – a despesa decorrente dos encargos com Diárias criadas pela correspondente Portaria correrá à conta do Elemento 339014-15, no PTRES 210005 – FUNSEFAZ, PI – 001599, Fonte 01 – Tesouro do Estado.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de abril de 2013.

Maurício Acioli Toledo
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 157/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF nº. 1500-011939/2013 (MEMO Nº. 045/2013- DIESCON/STE),

RESOLVE:

I – conceder ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES – Gerente de Sistemas de Administração Financeira, Matrícula nº. 92.179-9, CPF/MF nº. 847.533.156-49, lotação DIESCON/STE, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a título das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de maio de 2013, “para participar do I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - SBCASP”.

II – a despesa decorrente dos encargos com Diárias criadas pela correspondente Portaria correrá à conta do Elemento 339014-15, no PTRES 210005 – FUNSEFAZ, PI – 001599, Fonte 01 – Tesouro do Estado.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de abril de 2013.

Maurício Acioli Toledo
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº. 158/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo nº. SEF-1500-011939/2013 (MEMORANDO 045/2013 – DIESCON/STE),

RESOLVE:

I - conceder ao servidor EUZÉBIO FRANCISCO SANTOS – Gerente de Patrimônio, Matrícula nº. 600.347-8, CPF Nº. 085.414.345-91, Lotação DIESCON, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a título das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de maio de 2013, “para participar do I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - SBCASP”.

II – a despesa decorrente dos encargos com Diárias criadas pela correspondente Portaria correrá à conta do Elemento 339014-15, no PTRES 210005 – FUNSEFAZ, PI – 001599, Fonte 01 – Tesouro do Estado.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de abril de 2013.

Maurício Acioli Toledo
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 159/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF nº. 1500-011939/2013 (MEMO Nº. 045/2013- DIESCON/STE),

RESOLVE:

I - conceder ao servidor RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE – Gerente de Gestão Fiscal e Transparência, Matrícula nº. 1.863.525-3, CPF/MF nº. 923.076.804-97, Lotação DIESCON/STE, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a título das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de maio de 2013, “para participar do I Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - SBCASP”.

II – a despesa decorrente dos encargos com Diárias criadas pela correspondente Portaria correrá à conta do Elemento 339014-15, no PTRES 210005 – FUNSEFAZ, PI – 001599, Fonte 01 – Tesouro do Estado.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de abril de 2013.

Maurício Acioli Toledo
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEF Nº 164/2013

Republicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF Nº 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF Nº562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF Nº 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF Nº 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a Decisão Judicial no processo abaixo descrito:

Table with 2 columns: Dado do Processo and Valor. Rows include Autos (0707483-55.2013.8.02.0001 - Procedimento Ordinário), Distribuição (Juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto), Mandado (001.2013/025740-1), and Origem (Maceió / 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual).

Considerando que foi determinado pelo Juiz que os valores em relação aos exercícios de 2010 e 2011, respectivamente de R\$ 97.914.701,67 e R\$ 140.030.921,69 sejam computados no cálculo do valor adicionado para o Município de Teotônio Vilela/AL subtraindo-se do município de Maceió;

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 02 de maio de 2013.

MAURÍCIO ACIOLI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 164 / 2013
ANO BASE 2010 - EXERCÍCIO 2011 - APLICAÇÃO 2012

Large table with 13 columns: MUNICÍPIO, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022. Rows list various municipalities in Alagoas like ARAPIRACA, ATALAJÁ, ARAUJO-CAMARÁ, etc.

